

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 283-85/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. ARI GOMES FERREIRA

AUTUAÇÃO

Aos .....ONZE..... dias do mês de .....SETEMBRO..... do ano  
de .....1974....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de .....MONTENEGRO-RS....., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
.....ALTIVO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS..... contra  
.....TANAC S/A IND. DE TANINO.....

  
.....  
Chefe da Secretaria  
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO AO FGTS C/ RETROATIVIDADE

Diá 11.08.74  
Hora 14:30

EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA J.C.J. DE MONTENEGRO-RS

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 283-174  
-85  
Em 11 | 09 | 74

ALTIVO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, servente, residente nesta cidade, portador da CP. nº 76873 s/115, admitido em seu atual emprego em 28 de janeiro de 1959 e optante pelo - FGTS desde 1º de julho de 1967,

JOÃO AMANDIO KUHN, brasileiro, casado, servente, residente nesta cidade, portador da CP. nº 78551 s/160, admitido - em 08 de junho de 1965 e optante pelo FGTS desde 1º de julho de 1967 e

JOSÉ CÉZAR DA SILVA, brasileiro, casado, servente, portador da CP. nº 75900 s/071, admitido em 15 de agosto de - 1953 e optante pelo FGTS desde 1º de outubro de 1967,

vêm à presença de V. Exa. para dizer e requerer o que segue.

São funcionários da empresa TANAC S/A.-Indústria de Tanino, com sede à rua T. Weibull, s/n., nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 91359711/0001. Optaram pelo regime instituído - pela Lei nº 5.107/66 em data posterior ao início de sua vigência. Desejam, neste ato, retroagir os efeitos da opção à data de 1º DE JANEIRO DE 1967, segundo lhes faculta a Lei nº 5958/73.

Em sinal de sus concordância aos presentes - termos a empregadora, também, firma a presente.

Ante o exposto, requerem a\*V. Exa. se digna - em homologar o presente pedido de opção com efeitos retroativos para - que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DE ACORDO:  
TANAC S/A. INDÚSTRIA DE TANINO  
PROCURADORES

Termos em que  
P. E. Deferimento.

Montenegro, 11 de setembro/74

José Cezar da Silva João Amandio Kuhn Altivo Ribeiro da Silva

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 11 de setembro 1974 às 14:30  
horas para a realização da audiência, e que, nessa data foram cientes  
ambas as partes

ciência da designação.  
e do conteúdo da verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de setembro de 1974

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

Bl. \_\_\_\_\_



**PROCESSO Nº 283-85/74**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALTIVO RIBEIRO DA SILVA, JOÃO AMANDIO KUHN e JOSÉ CEZAR DA SILVA, requerentes, e TANAC S/A -INDUSTRIA DE TANINO, requerida para audiência de homologação de opção com efeito retroativo do FGTS. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Ul-derico Cecatto, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. Pelos requerentes foi dito que ratificavam os termos da inicial, uma vez que desejavam retroagir os efeitos de sua opção, a partir de 1º de janeiro de 1967, de conformidade com o disposto na Lei nº 5958, de 10 de dezembro de 1973. Pelo representante da requerida foi dito que concordava com a retroatividade requerida. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*DR. Ari Gomes Ferreira*  
DR. ARI GOMES FERREIRA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Altivo Ribeiro da Silva*  
Altivo Ribeiro da Silva

*Tanac S/A - Indústria de Tanino*  
Requerida

*João Amandio Kuhn*  
João Amandio Kuhn

*José Cezar da Silva*  
José Cezar da Silva

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

EDS/11/09/74

11 09 74

*[Handwritten signature]*

MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

OR. ARI GOMES DE MOURA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*[Handwritten signature]*

MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA